



### **TERMO DE VISTORIA DE OBRA/REFORMA 2-2025**

Considerando as prerrogativas de fiscalização contratual atribuídas aos fiscais de contratos por força da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os Regramentos Locais definidos pela Portaria 145 de 29 de novembro de 2024, emitimos o presente Relatório.

<b>PROCESSO DE DISPENSA Nº</b>	<b>10/2024</b>
<b>CONTRATO Nº</b>	<b>29/2024</b>
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>11/12/2024</b>
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 268.346,36 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de empresa especializada para execução de projeto de engenharia para reformas e pintura do prédio da Câmara Municipal de Uruguaiana, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico.</b>
<b>CONTRATADO</b>	<b>Guilherme de Lima Chitolina Ltda- Cnpj-28834010/0001-41</b>
<b>GESTOR</b>	<b>Paulo Jair Porto</b>
<b>FISCALIZADOR</b>	<b>Cezar Luiz Krause, Milton César M. dos Santos e Luana Lobato Raddatz</b>
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>	<b>11/12/2024 à 10\12\2025</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>5 meses</b>
<b>DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO</b>	<b>03/02/2025</b>
<b>DATA FINAL DA EXECUÇÃO</b>	<b>10/12/2025</b>
<b>DATA BASE</b>	<b>2025</b>
<b>DATA DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>19/05/2025</b>



### CHECKLIST DE FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO APLICA
1 – O objeto está em conformidade com as especificações do contrato?	X		
2 – Foi feita alguma alteração das regras contratuais? 1º Termo Aditivo do contrato 29/2024 em 21/05/2025	X		
3 – Os aditivos ou supressões respeitaram os percentuais máximos regrados pela Lei de Licitações?	X		
4 – Os documentos exigidos para liquidação e pagamento foram apresentados de acordo com o regramento estipulado no contrato?			X
5 – O prestador de serviços apresentou um relatório de atividades?		X	
6 – O relatório de atividades tem todas as informações necessárias para comprovação detalhada dos serviços prestados?		X	
7 – Os prazos estabelecidos para entrega ou prestação de serviços estão de acordo com o contrato?	X		
8 – A qualidade exigida pelo órgão público está sendo correspondida?		X	
9 – Se houve subcontratação, há previsão no edital e no contrato?			X

#### 1 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Foi acompanhada e verificada a pintura e acabamento do corredor lateral externo do prédio. Verificou-se a tinta utilizada e a mesma está nos padrões solicitados. Foi verificada a pintura da escada de aço localizada no corredor lateral externo do prédio. A tinta utilizada está em conformidade com o solicitado.

#### 2 – INCONFORMIDADES ENCONTRADAS

*Foram encontradas inconformidades no acabamento realizado nos locais onde havia necessidade de recuperação. Foram identificadas irregularidades na superfície em diversos pontos do prédio e muro do corredor externo. Também detectamos pontos de ferrugem na escada de metal no corredor externo lateral do prédio. Pontos descascados da pintura.*



*somente inconformidade no projeto com relação ao tamanho das portas dos gabinetes.*

### 3 – IMAGENS OU VÍDEOS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





#### **4 – RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES GERAIS DA FISCALIZAÇÃO**

Solicitamos que o acabamento dos pontos de recuperação sejam refeitos. E que seja dada uma nova mão de tinta na escada de metal, antes porém utilizando conversor de ferrugem nos pontos onde estiver com ferrugem.

#### **5 – CONCLUSÃO**

Acompanhado com ressalvas a execução da etapa até o momento.

É o Relatório de Fiscalização.

<b>Nome dos Fiscais</b>	<b>Cezar Luiz Krause, Milton Cezar M. dos Santos e Luana Lobato Raddatz</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1-9, 477 e 24451</b>
<b>Ato de Nomeação</b>	<b>Portaria 155/2024 de 16 de dezembro de 2024</b>
<b>Assinatura</b>	
<b>Nome da Contratada</b>	<b>Guilherme de Lima Chitolina Ltda</b>
<b>CNPJ</b>	<b>CNPJ 28834010/0001-41</b>
<b>Assinatura</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

<b>Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana</b>	<b>Joalcei Alves Gonçalves</b>
<b>Assinatura</b>	

---